



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias de junho do ano de dois mil e vinte, por convocação do Sr. Presidente, os Conselheiros receberam por mensagem eletrônica, a Circular nº 0063/2020 PW/Im (Anexo 1), contendo como anexo:

1. Apresentação das Informações Financeiras dos meses de janeiro, fevereiro e março/20.

O art. 9º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal prevê a possibilidade de convocação de reunião extraordinária, sem prazo de aviso prévio, exigindo apenas a comprovada ciência dos conselheiros, mesmo que por e-mail.

A Convocatória se justifica no fato de que o COB necessita realizar, mesmo que no atual cenário de pandemia por conta da COVID-19, ainda no mês de junho/2020, a aprovação dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.

Portanto, em virtude do caráter extremamente urgente dessa matéria, a deliberação será realizada remotamente, como permite o art. 11º, § 6º do Regimento Interno deste Conselho, que garante a validade de voto proferido por meio eletrônico. Foi outorgado prazo até 12h do dia 26 de junho de 2020, para que os Conselheiros, após avaliarem o material recebido por mensagem eletrônica, emitissem opinião via e-mail quanto aos balancetes de janeiro, fevereiro e março de 2020, sem prejuízo de que fossem enviados questionamentos à Diretoria Administrativa e Financeira da entidade, que responderia via mensagem eletrônica.

Após análise detalhada de todos os documentos apresentados relativos à receita e despesa dos balancetes dos meses acima citados, considerou que os mesmos espelham o seu total acerto, motivo pelo qual foram aprovados.

A aprovação foi informada pelos Conselheiros via mensagem eletrônica, de acordo com a ata da reunião, nas seguintes datas, como demonstrado na forma de anexo 2:

Ângelo Moniz Freire Vivacqua. Aprovação em 26/06/2020 às 15h11.

Guilherme de Oliveira Campos. Aprovação em 26/06/2020 às 15h11.

Marcus de Carvalho Mussa Gaze. Aprovação em 26/06/2020 às 18h13.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

Ângelo Moniz Freire Vivacqua
Presidente

Guilherme de Oliveira Campos
Membro Efetivo

Marcus de Carvalho Mussa Gaze
Membro Efetivo